CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 5235/2019

Ementa

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REGULAMENTOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DA IBITINGA/SP, QUANTO ÁS SESSÕES SOLENES.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
16/04/2019		

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 8/2018 - **Autoria: MATHEUS CARREIRO, TIAGO PIOTTO**

Status de Vigência

Em vigor

Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.235, DE 16 DE ABRIL DE 2.019.

Altera a Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que regulamentou o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP, quanto às Sessões Solenes.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Resolução nº 08/2018, de autoria dos Vereadores Tiago Piotto da Silva e Matheus Carreiro).

Art. 1º Fica alterado o Artigo 182 e seus §§ 4º, 5º e 6º da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 182. As Sessões Solenes serão marcadas pela Mesa Diretora mediante autorização legislativa, destinando-se às solenidades cívicas e oficiais.

§1º...

§2º...

§3º...

§4º Será divulgada previamente nas mídias sociais e veículos de comunicação oficiais a sessão solene, podendo usar da palavra autoridades, homenageados e representantes de classe e de associações, sempre a critério da Presidência da Câmara.

§5º O ocorrido na sessão solene será registrado em áudio/vídeo.

§6º Os convites das sessões solenes serão expedidos pela Câmara Municipal e endereçados na forma digital desde que a autoridade (entidades, instituições e associações) autorize o envio deste modo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 16 de abril de 2.019.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 16 (dezesseis) de abril de dois mil e dezenove (2.019).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa